



BOLETIM DE SERVIÇO

23/05/2022

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelon
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet



Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI



Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1437, de 20 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 39/2022 - DG-ITJ;
Considerando a reunião do Colegiado realizada no dia 19/05/2022 que deliberou sobre a suspensão do processo de escolha por falha na comunicação;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1419, de 19 de maio de 2022, que designou a servidora FERNANDA FERNANDES RODRIGUES, matrícula SIAPE n° 1865273, para a função de Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) do câmpus Itajaí - FG1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Diário Oficial da União - Seção 2 Edição nr 96
de 23/05/2022 - Pág. 29



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1438, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 52/2022 - DG-RAU;
Considerando a licença para tratamento de saúde do servidor PABLO DUTRA DA SILVA, Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau para substituir o respectivo titular no período de licença abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Pesquisa e Inovação / Câmpus Jaraguá do Sul - Rau - FG2;

Servidor Titular: PABLO DUTRA DA SILVA;

Período de licença para tratamento de saúde: 19/05/2022 a 31/05/2022;

Substituta/Cargo efetivo: LALINE BROETTO, Professora Ens Básico Tecn Tecnológico;

Período de substituição: 19/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1439, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do Pregão Eletrônico n° 21105/2022;
Considerando a necessidade de formalização do Contrato de Emissão de Bilhetes de Passagens Terrestres Nacionais e Internacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para fiscais de Contrato n° 038/2022 derivados do processo n° 23292.008078/2022-75, Pregão Eletrônico n° 21105/2022, firmado com a empresa Lamtur Agencia de Turismo para a contratação de Serviço de Emissão de Bilhetes - Passagens Terrestres Nacionais e Internacionais - IFSC.

Fiscal Técnico: MATEUS PAMPLONA - SIAPE: 3159610

Fiscal Administrativo: LUIZ FERNANDO DE SOUZA – SIAPE: 2130491

Fiscal Suplente e Gestor: DANIELI ARSEGO ORO – SIAPE: 2036334

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1440, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2022 - CGRA-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Projeto do IFSC do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, edital Nº 23/2022 - CAPES. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 20/05/2022 a 31/08/2022, com carga horária de 3 horas semanais.

- I – PAULA ALVES DE AGUIAR – Câmpus São José
- II - LUIZ FERNANDO MACEDO MORESCKI JÚNIOR - Câmpus Jaraguá do Sul
- III - NAIANE MACHADO MARIANO SARTORI - Câmpus Criciúma
- IV - JOYCE NUNES BIANCHIN - Câmpus São José
- V - ALINE MIGUEL DA SILVA DOS SANTOS- Câmpus Palhoça Bilingue
- VI - ISRAEL MULLER DOS SANTOS - Câmpus Araranguá

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1441, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 33, de 12 de maio de 2022;
Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 – CGRA-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar o servidor FELIPE DAMÁSIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1653078, como Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com percepção de bolsa CAPES, respeitando-se a legislação vigente e o Edital CAPES 24/2022.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 8 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete a Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria revoga a Portaria do(a) Reitor(a) nº 957 de 28 de Fevereiro de 2020.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1442, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CEPE/IFSC nº 33, de 12 de maio de 2022;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2022 – CGRA-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a servidora PAULA ALVES DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2507901, como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com percepção de bolsa CAPES, respeitando-se a legislação vigente e o Edital CAPES 23/2022.

Art. 2º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas 8 horas de sua carga horária semanal.

Art. 3º Compete a Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Revogar a Portaria do(a) Reitor(a) nº 1674 de 14 de junho de 2021.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1443, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o decreto 8.737 de 03/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias a licença paternidade do servidor:

I – FABRICIO YUTAKA KUWABATA TAKIGAWA, matrícula SIAPE nº 1668352, lotado no Campus Florianópolis, sendo o período de licença paternidade de 18/05/2022 a 22/05/2022, e o de prorrogação de 23/05/2022 a 06/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1444, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 107/2022 - DG-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de licença médica, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO – Código: Coordenadoria de Materiais e Finanças / Câmpus Florianópolis-Continente – FG-2;

a) Titular: JEAN CARLOS GETASSI, matrícula SIAPE nº 175436222;

b) Período da licença médica: De 13/04/2022 a 01/05/2022 e de 02/05/2022 a 30/05/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: ELIZABETE SCHAPPO FRANCO / Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2061826;

d) Período da Substituição: De 13/04/2022 a 01/05/2022 e de 02/05/2022 a 30/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1445, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação aos servidores:

I - HENRI CARLO BELAN, Docente, Siape nº 1606942, lotado no Câmpus Tubarão, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 06/02/2013 a 04/02/2018, concedendo 16 dias no período de 16/05/2022 a 31/05/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área de Planejamento”. Processo no. 23292.015330/2022-17.

II - FABIO SELL ROSAR, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 2205811, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 05/03/2015 a 02/03/2020, concedendo 60 dias no período de 24/05/2022 a 22/07/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Tecnologias da Informação e Comunicação”. Processo no. 23292.014834/2022-23.

III - VANESSA LUIZA TUONO JARDIM, Docente, Siape nº 1642284, lotada no Câmpus Florianópolis, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 24/07/2013 a 22/07/2018, concedendo 90 dias no período de 01/06/2022 a 29/08/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Pesquisa e Pós-Graduação”. Processo no. 23292.013283/2022-93.

IV - SAMANTA TELES DE PADUA KURAHASHI, Assistente em Administração, Siape nº 2307361, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul - RAU, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 25/04/2016 a 23/04/2021, concedendo 17 dias no período de 01/06/2022 a 17/06/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Gestão”. Processo no. 23292.012857/2022-52.

V - DEBORAH HOESCHL, Auxiliar em Administração, Siape nº 2029716, lotada no Câmpus Lages, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 1º quinquênio apurado no período de 29/05/2013 a 10/06/2018, concedendo 30 dias no período de 01/06/2022 a 30/06/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Gestão”. Processo no. 23292.012304/2022-45.



VI - KLEYTON MARCELINO SERAFIM, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape nº 1865302, lotado no Câmpus Palhoça-Bílingue, para ações de desenvolvimento presenciais ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 07/05/2016 a 05/05/2021, concedendo 90 dias no período de 06/06/2022 a 03/09/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área Tecnologias da Informação e Comunicação”. Processo no. 23292.011296/2022-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1446, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.010455/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item IV da Portaria do(a) Reitor(a) N° 1325 de 9 de maio de 2022, que concedeu Licença para Capacitação à servidora MARILIA FARIAS DA CUNHA, Siape n° 1160217.

Onde se lê:

"(...)concedendo 30 dias no período de 23/05/2022 a 21/06/2022";

Leia-se:

"(...)concedendo 30 dias no período de 21/07/2022 a 19/08/2022 ".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1447, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.0015506/2022-18;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão parcial do servidor DAVI SELL IAHN, matrícula SIAPE nº 2202365, ocupante do cargo de TAE Nível D – Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Câmpus Itajaí para atuar no Câmpus São José, com carga horária distribuída em 4 (quatro) dias na semana, de forma presencial no Câmpus São José e 1 (um) dia na semana, de forma presencial no Câmpus Itajaí, nos termos da Resolução do CODIR nº 05, de 08 de julho de 2016, Art. 23 – III, § 3º e Art. 26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1448, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.015362/2022-26;

RESOLVE:

Art. 1º Remover por permuta, nos termos do art. 36, II da Lei 8.112/90, as servidoras do IFSC, GRAZIELA MARIA BRAGA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2088233, ocupante do cargo de TAE Nível E – Jornalista, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas (PROEX) e, em contrapartida, a servidora SABRINA BROGNOLI D'AQUINO, matrícula SIAPE nº 2048929, ocupante do cargo de TAE Nível E – Jornalista, lotada no Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1449, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001;

Considerando a revogação da Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, pela Instrução Normativa nº 109, de 29/10/2020;

Considerando o Processo no. 23292.015272/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho, com remuneração proporcional, para 30 horas semanais ao servidor BENEDITO POSSAMAI, matrícula SIAPE 2161268, lotado no Câmpus Criciúma, a partir do dia 01/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1450, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - MARIANA ALVARENGA, Siape nº 1752703, lotada no campus Florianópolis, fazendo jus, a requerente, a partir de 26/04/2022, ao percentual de 52%, pela conclusão do curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração/UNISUL. Processo nº 23292.013642/2022-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1451, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 9.991 de 28/08/2019, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 e a Resolução nº 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - GERSON RIBEIRO GOULART, SIAPE nº 1876199, lotado na Reitoria, com carga horária apresentada de 168 horas e saldo de 18 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 14/04/2022. Processo nº 23292.013162/2022-62.

II - ALINE DE MELLO PEREIRA, SIAPE nº 2302220, lotada no campus Florianópolis-Continente, com carga horária apresentada de 429 horas e saldo de 279 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 20/04/2022. Processo nº 23292.013592/2022-92.

III - JULIO CESAR LEIVA FILHO, SIAPE nº 1630003, lotado no campus Jaraguá do Sul - RAU, com carga horária apresentada de 238 horas e saldo de 88 horas, devendo progredir para o nível EIII, a partir de 26/04/2022. Processo nº 23292.013569/2022-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1452, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.011986/2022-95;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 1.323, de 09/05/2022, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional/PCP à servidora JOSIANE LIMA DOS SANTOS, SIAPE nº 1351405.

Onde se lê: "(...)lotada no campus Canoinhas"

Leia-se: "(...)lotada no campus Urupema"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1453, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28, de 24/08/2001;

Considerando a revogação da Instrução Normativa nº 28, de 25/03/2020, pela Instrução Normativa nº 109, de 29/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional para 30 horas semanais ao servidor FERNANDO MACIEL DE MIRANDA, matrícula SIAPE 1561337, lotado no Câmpus Florianópolis-Continente, a partir do dia 18/04/2022.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a partir da data de 18/04/2022.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1454, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 12/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade de Afastamento integral para Pós-Graduação aos servidores:

I – ZEDEQUIAS MACHADO ALVES, Docente, Siape nº 2941209, lotado no Câmpus Criciúma, cursando Doutorado em Engenharia Elétrica- UFSM, no período de 09/07/2022 a 14/07/2022. Processo nº 23292.009305/2022-23.

II – BRUNO DE AZEVEDO, Docente, Siape nº 3160479, lotado no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, cursando Doutorado em Inglês: Estudos Linguísticos e Literários - UFSC, no período de 09/07/2022 a 29/07/2022. Processo nº 23292.007834/2022-67.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1455, de 23 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo no. 23292.041959/2018-10;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenação Pedagógica do Câmpus Xanxerê;

Considerando solicitação da chefia imediata e manifestação da direção-geral, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 310/2022.

Art. 2º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenação Pedagógica do Câmpus Xanxerê, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 3º:

CRISTINA FOLSTER PEREIRA, Siape nº 3006293, Psicóloga, Horário de Trabalho: 12h às 18 (segunda-feira) e 07h30min às 13h30min (terça a sexta-feira)

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ, Siape nº 1827137, Pedagoga, Horário de Trabalho: 07h30min às 13h30min (segunda-feira), 16h às 22h (terça e quinta-feira) e 13h às 19h (quarta e sexta-feira).

KAROLINA VITÓRIA DA COSTA, Siape nº 3222634, Assistente de Alunos. Horário de trabalho: 8 às 14h (segunda a quarta-feira) e das 12 às 18h (quinta e sexta-feira)

Art. 3º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar informações sobre assistência estudantil, psicológica e pedagógica aos discentes, com agendamento de atendimento especializado;
- Receber e fornecer documentos e informações acerca de programas de assistência estudantil, estágio e emprego;
- Atendimento aos discentes contemplados com o Plano Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- Desenvolver atividades de acompanhamento e orientação aos discentes;
- Assistir e orientar os discentes no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene dentro das dependências escolares e outros temas pertinentes à formação plena e cidadão;
- Orientação sobre a logística acadêmica para os discentes;
- Dar assistência aos a discentes inclusive nos intervalos de aulas e entre turnos.



Art. 4º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenação Pedagógica.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 124, de 20 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO SANTOS VIEIRA, DANIELLE REGINA ULLRICH, JOAO MIGUEL ERIG BOHN, MARIELLI APARECIDA NAVA e WELINTON HAAS para que componham a comissão eleitoral para o edital 03/2022/DG/CDR referente ao processo de escolha para ocupação de funções do câmpus Caçador para o exercício 2022/2023.

Art. 2º Designar a servidora DANIELLE REGINA ULLRICH como presidente da referida comissão.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 125, de 20 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALESANDRA ORIENTE, para o encargo de atividades relacionadas a estágio e jovem Aprendiz do câmpus Caçador, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades do cargo.

Art. 2º Determinar que o servidor destine até 10 (dez) horas semanais para esta atividade.

Art. 3º Conceder efeitos retroativas a supracitada servidora a partir de 07/03/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31/12/2022.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 63, de 20 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2022 - DIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 62, de 19 de maio de 2022, alusiva ao cancelamento da matrícula de estudantes do Curso Técnico Subsequente em Cozinha, do Câmpus Florianópolis-Continente, EXCLUINDO a matrícula 201921703437.

Art. 2º Os estudantes que permanecem com a matrícula cancelada são:

202011001232	202011004294	202011001413	20201001425
202011003951	202011001673	202011001048	202211407817
202011002142	202011001647	202011002185	202211407966
202011000535	202011006192	202011003947	202211407820
201921700473202211407808		202211407823	202011003967
202011003969	202011001263	202011001845	202011006749
202011003971	202011001145	202011003976	
2022114046120	202211407613	202211406709.	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 70, de 20 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 5/2022 - CBIB-JAR;
Considerando a Instrução Normativa n° 09, de 28 de junho de 2020, que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LEDIR RIBEIRO do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, conforme legislação em vigor, a dirigir, exclusivamente em atividades institucionais, os veículos oficiais: Volkswagen Parati e Kombi, Nissan Frontier e Fiat Doblò.

Art. 2º A autorização mencionada no Art 1º está vinculada ao prazo de validade da respectiva CNH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 71, de 20 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 5/2022 - COREGE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as matrículas dos discentes abaixo relacionados:

Técnico em Têxtil

202211403058 - ADEMAR JOSE RIBEIRO

202211403177 - AMANDA GAMA DOS SANTOS

202121500398 - ANA CAROLINA STEFFEN

202211400815 - CRISMARIANE DE SATELES

202211403082 - EDERSON CHAVES DE MELLO

202211401074 - ELIZAMA DALVA ANGÉLICA DA SILVA

202211403191 - ERITON ANDREI DE OLIVEIRA PRADO

202211400980 - FERNANDA THAIS DALLMANN

202211401072 - GELOAR PEREIRA RIBEIRO

202121500707 - JEFERSON ROMARIO RISSO DA CUNHA

202211400816 - JORDAN DYETER SANTOS CARRIEL

202211403197 - MARILUCIA BATISTA PINTO E SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 72, de 20 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 18/2022 - DIREPE-JAR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna N° 16 de 14 de março de 2022, que nomeia os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a comissão de Heteroidentificação referente ao procedimento de aferição da condição declarada por candidatos inscritos para as vagas reservados para negros (pretos e pardos) nos editais de ingresso do IFSC Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, em cumprimento à Instrução Normativa n° 16 de 29 de julho de 2020.

Art. 2º Incluir o nome dos discentes:

GABRIELA MONTEIRO - Curso Técnico em Modelagem do Vestuário - Integrado
BRUNA CATIANE ALBRECHT - Curso Técnico em Química - Integrado

Art. 3º Definir que a referida Comissão passa assim a ter a seguinte constituição:

I - VANDRE STEIN - SIAPE: 1646058 (Presidente)
II - KELY CRISTINA ZIMMERMANN - SIAPE:1578582
III- SILVIA DOMINGOS - SIAPE: 2289389
IV - JANETE GODOI - SIAPE: 157765
V - GABRIELA MONTEIRO
VI - BRUNA CATIANE ALBRECHT

SUPLENTE

I - LUCIANA DA CRUZ MORAES MAGARAO ALVES - SIAPE: 3007753
II - ROSEMARY MAFFEZZOLLI DOS REIS - SIAPE: 1164749
III - ELIANE CAVALHEIRO - SIAPE: 2343067
IV - JONATAN BUENO DA SILVA - SIAPE: 2383716

Art. 4º Esta portaria considerará 1 hora/semana de trabalho.

Art. 5º Esta portaria possui validade até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria torna sem efeito a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul - Centro N° 16 de 14 de março de 2022.

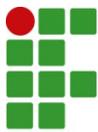


Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 114, de 20 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 1º da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996;

Considerando a Instrução Normativa Nº 03 do MPOG de 15 de maio de 2008;

Considerando o Regulamento de utilização dos veículos oficiais do IFSC, IN Nº 09/2020 REITORIA/IFSC;

Considerando solicitação dos servidores interessados em dirigir veículo oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora do Câmpus Joinville abaixo citada, mediante apresentação das respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação válidas, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais do IFSC sob guarda do Câmpus Joinville:

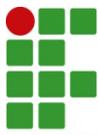
Nome do(a) Servidor(a) / Matrícula SIAPE

DEBORA LINK / 2282004

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 115, de 20 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 16/2020/IFSC, que regulamenta procedimentos complementares à autodeclaração dos candidatos pretos, pardos e indígenas nos cursos técnicos de nível médio, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Heteroidentificação do Câmpus Joinville do IFSC, com o objetivo de realizar o procedimento de heteroidentificação previsto na Instrução Normativa nº 16/2020/IFSC.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 04 (quatro) horas para o coordenador e 02 (duas) horas para os demais membros.

Art. 3º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville nº 135/2021.

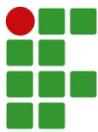
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Carlos N° 50, de 20 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO CARLOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2022 - CCONP-SCA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem na gestão e fiscalização do contrato de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças da frota de veículos do Câmpus São Carlos do IFSC:

I - Gestora do contrato: FERNANDA KNORST DE ALMEIDA – SIAPE:1769986;

II – Fiscal Técnico: DOUGLAS RODRIGUES SAUCEDA – SIAPE: 2408743

III – Fiscal Administrativo: SIMONE APARECIDA DA SILVA SOUZA – SIAPE: 2358739

IV – Fiscal Técnico Suplente: ISRAEL DA SILVA MOTA – SIAPE: 1115662

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

RAIMUNDO JOSE DE SOUSA CASTRO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 81, de 20 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 8/2022 - CGP-XXE;
Considerando o Processo Seletivo Edital IFSC Nº 03/2022 para a contratação de professor por tempo determinado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Heteroidentificação do Câmpus Xanxerê, conforme Edital IFSC Nº 03 de 26 de abril de 2022:

- I- RODOLFO DENK NETO - Matrícula SIAPE nº 3001999 - Presidente;
- II- JOELMA FERNANDES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 3255364;
- III- GESLENE AGOSTINI SOFFIATTI - Matrícula SIAPE nº 1123728;
- IV- NAIDI CARMEN GABRIEL - Matrícula SIAPE nº 3051228;
- V- RENATO DA SILVA ROSA RODRIGUES - Matrícula SIAPE nº 2427321

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 06 de junho de 2022.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 82, de 20 de maio de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 40/2022 - DG-XXE;
Considerando a Resolução CDP IFSC Nº 07/2021 que Regulamenta o Programa de Gestão para implementar o Teletrabalho no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC);

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito do Câmpus Xanxerê o Grupo de Trabalho (GT) para Discussão do Programa de Gestão - Teletrabalho no Câmpus Xanxerê.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho do Programa de Gestão - Teletrabalho no Câmpus Xanxerê:

I - Desenvolver uma metodologia para implementação da Resolução Nº 007/CDP/2021, que regulamenta o Programa de Gestão no IFSC, no Câmpus Xanxerê;

II - Orientar as coordenadorias do Câmpus e os servidores lotados nestas, quanto a implementação do Programa de Gestão no IFSC e no Câmpus Xanxerê;

III - Diagnosticar as áreas e as atividades que podem fazer parte do Programa de Gestão no Câmpus Xanxerê, apontando as sugestões de modalidades a serem adotadas e os impactos nos setores elencados;

IV - Auxiliar na elaboração do edital a ser encaminhado para apreciação pelo Colegiado do Câmpus com vistas à implantação do projeto piloto no Câmpus Xanxerê;

Art. 3º O Grupo de Trabalho (GT) deverá elaborar um relatório final dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º Poderão ser destinadas até 2 (duas) horas semanais para o desempenho das referidas atividades.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem vigência até o dia 30 de setembro de 2022.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente